

Decreto Nº 386 - de 20 de Fevereiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.16.482.0164.2.0069-2.700.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL - - - - - R\$ 2.380,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.380,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.380,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.302.0130.2.0095-2.621.000 - 3.3.90.39.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0947.2.0109-2.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS - - - - - R\$ 25.000,00

2.11.01.10.301.0947.2.0109-2.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 53.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 53.400,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.1.0064-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE - - - - - R\$ 26.135,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.135,26

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 26.135,26

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 81.915,26

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 81.915,26

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0944.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 26.135,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.135,26

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 26.135,26

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.135,26

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 26.135,26

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 20 de Fevereiro de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53